



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 106/2020

Proposição Eletrônica nº 7395

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI "RUBEM ALVES", PELA COMEMORAÇÃO DOS TRINTA E CINCO ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de **congratulações e aplausos** a toda equipe da EMEI "Rubem Alves", na pessoa de sua Diretora, Carmem Silvia do Carmo, em comemoração aos trinta e cinco anos de relevantes serviços prestados à Educação em nosso município.

A EMEI "Rubem Alves" completou trinta e cinco anos no mês dia 16 de fevereiro do corrente ano. Uma escola que acompanha a história de Assis.

São 35 anos de dedicação, profissionalismo e comprometimento que a cidade só tem a agradecer à toda equipe da escola.

"O amor recíproco entre quem aprende e quem ensina é o primeiro e mais importante degrau para se chegar ao conhecimento".

Esta Vereadora parabeniza a existência de 35 anos desta Escola pelo empenho e dedicação no ensino educacional infantil do município. Assim, reforçamos os preceitos constitucionais (art. 205 da Constituição Federal) na medida em que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, colaborando com a sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desejamos que a escola continue sempre a galgar os passos da educação, ajudando a formar e educar muitas crianças em nossa cidade.

Transmita-se o presente teor da Moção à Diretora de nossa homenageada, Prof^ª. Carmem Silvia do Carmo, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2020.

MOÇÃO Nº 106/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9B9C-9B43-D595-A9C9.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7395.

MOÇÃO Nº 106/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9B9C-9B43-D595-A9C9.





MOÇÃO N° 106/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIZETE MELLO DA SILVA
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9B9C-9B43-D595-A9C9.